

PORTARIA Nº 0455/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da instituição obrigatória, às unidades hospitalares públicas do estado de Mato Grosso, do sistema de informação IndicaSUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 130 de 24 de fevereiro de 2023, que institui o sistema de informação INDICASUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 208 de 20 de março de 2023, que atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria nº 063/2022/GBSES;

CONSIDERANDO a perda da vigência, nesta competência, da decisão que determinava o repasse direto para o Hospital Santa Helena e Hospital Geral de Cuiabá, pelo prazo de 6 (seis) meses, **o repasses às unidades voltarão a ser realizados conforme os critérios originais, ou seja, diretamente ao Município de Cuiabá;**

CONSIDERANDO o Ofício nº 00571/2025/GBSAOF/SES, o qual dispõe, referente a alteração do CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT. Visando a consequente necessidade de garantir a continuidade das ações programadas, será necessário realizar antecipação do repasse financeiro, com relação à produção da competência de junho/2025, à fim de garantir a continuidade das atividades e o adequado cumprimento das metas pactuadas;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da competência **JUNHO/2025**, totalizando o valor de **R\$ 17.152.928,76** (Dezessete milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), **aos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, Hospital Geral de Cuiabá e Hospital Santa Helena, conforme Anexo I.**

§ 1º. O Anexo II contém o demonstrativo da composição de valores ajustados da Produção do INDICASUS.

§ 2º. O pagamento da Produção INDICASUS é efetuado com base no Relatório de Utilização de Leitos, extraído do Sistema IndicaSUS - sistema de notificações hospitalares e controle de leitos/internações, conforme registros inseridos pela Unidade Hospitalar no período apurado, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual.

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. JUNHO/2025.	R\$ 344.003,90	R\$ 344.003,90
Barra do Garças		R\$ 239.693,04	R\$ 239.693,04
Campo Verde		R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
Cuiabá		R\$ 3.982.586,56	R\$ 6.068.321,89
Guarantã do Norte		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
Juína		R\$ 574.000,00	R\$ 574.000,00
Lucas do Rio Verde		R\$ 832.000,00	R\$ 832.000,00
Primavera do Leste		R\$ 2.395.629,09	R\$ 2.395.629,09
Rondonópolis		R\$ 1.682.250,93	R\$ 1.682.250,93
Tangará da Serra		R\$ 2.946.000,00	R\$ 2.946.000,00
Várzea Grande		R\$ 931.029,91	R\$ 931.029,91
TOTAL GERAL:		R\$ 17.152.928,76	R\$ 17.152.928,76

ANEXO II

PRODUÇÃO INDICASUS

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Água Boa	01 a 30/06/2025	Hospital Regional de Água Boa	UTI Adulto tipo II	R\$ 344.003,90
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 344.003,90

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Barra do Garças	01 a 30/06/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck	UTI Adulto tipo II	R\$ 239.693,04
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 239.693,04

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Campo Verde	01 a 30/06/2025	Hospital Municipal Coração de Jesus	UTI Adulto tipo II	R\$ 520.000,00
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 520.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Cuiabá	01 a 30/06/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá - HPSMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 881.093,86
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 172.001,95
		Total		R\$ 1.053.095,81

Hospital Universitário Júlio Müller	UTI Adulto tipo II	R\$ 174.221,33
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 184.208,54
	UCINCa	R\$ 4.878,44
	UCINCo	R\$ 5.017,92
Total		R\$ 368.326,23
Hospital Municipal de Cuiabá Dr. Leony Palma-HMC	UTI Adulto tipo II	R\$ 1.591.295,46
	UTI Pediátrica tipo II	R\$ 281.861,26
Total		R\$ 1.873.156,72
Hospital São Benedito	UTI Adulto tipo II	R\$ 688.007,80
	Total	R\$ 688.007,80
Hospital Geral de Cuiabá	UCO A dulto tipo II	R\$ 180.879,47
	UTI Adulto tipo III	R\$ 440.740,53
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 395.049,64
	UCINCa	R\$ 38.330,60
	UCINCo	R\$ 56.451,60
Total		R\$ 1.111.451,84
Hospital Santa Helena	UTI Adulto tipo II	R\$ 274.093,43
	UTI Neonatal tipo II	R\$ 619.207,02
	UCINCa	R\$ 32.058,32
	UCINCo	R\$ 48.924,72

Total:	R\$ 974.283,49
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:	R\$ 6.068.321,89

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Juína	01 a 30/06/2025	Hospital São Lucas- Sociedade Juinense de Diagnostico e Imagem e Medicina Intensiva LTDA	UTI Adulto tipo II	R\$ 574.000,00
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 574.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Guarantã do Norte	01 a 30/06/2025	Hospital Nossa Senhora do Rosário	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 620.000,00

--

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Lucas do Rio Verde	01 a 30/06/2025	Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 496.000,00
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 336.000,00
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 832.000,00

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 30/06/2025	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 550.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 428.000,00
			UCINCa	R\$ 40.000,00
			UCINCo	R\$ 44.000,00
		TOTAL:		R\$ 1.682.250,93
		Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 289.629,09
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 424.000,00

TOTAL:	R\$ 713.629,09	
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:		R\$ 2.395.629,09

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Rondonópolis	01 a 30/06/2025	Hospital Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis	UTI Adulto tipo II	R\$ 722.408,19
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 275.203,12
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 563.722,52
			UCINCa	R\$ 43.557,50
			UCINCo	R\$ 77.359,60
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 1.682.250,93

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor	
Tangará da Serra	01 a 30/06/2025	Hospital das Clínicas de Tangará da Serra	UTI Adulto tipo II	R\$ 852.000,00	
		TOTAL:			R\$ 852.000,00
		Hospital e Maternidade Santa Ângela	UTI Adulto tipo II	R\$ 494.000,00	
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 442.000,00	
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 538.000,00	
		TOTAL:			R\$ 1.474.000,00
		Hospital Arlete Daisy C. de Brito	UTI Adulto tipo II	R\$ 620.000,00	
		TOTAL:			R\$ 620.000,00
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 2.946.000,00	

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Várzea Grande	01 a 30/06/2025	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	UTI Adulto tipo II	R\$ 496.000,00
			UTI Neonatal tipo I	R\$ 336.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 158.685,67
COMPETÊNCIA JUNHO/2025:				R\$ 931.029,91

TOTAL PRODUÇÃO INDICASUS COMPETÊNCIA JUNHO/2025	R\$ 17.152.928,76
---	-------------------